



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.169, de 05 de outubro de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.770, de 05 de outubro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de NCZ\$.1.612.000,00 (Um milhão, seiscentos e doze mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2:001	- Manutenção dos Serv. do Legislativo	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 400.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 50.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 4.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$. 25.000,00
01.01.001.1.001	- Ampliação Equip. Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 80.000,00
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção dos Serv. do Legislativo	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 140.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 4.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 4.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$. 5.000,00
10	- Deptº de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	NCZ\$. 600.000,00

Continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.169/89 - Fls. 02.

II	- Deptº de Serviços Municipais
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos <u>NCZ\$. 300.000,00</u>
T O T A L .....NCZ\$.1.612.000,00	

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO...NCZ\$.1.612.000,00

T O T A L .....NCZ\$.1.612.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de outubro de 1.989

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO